DECRETO LEGISLATIVO N° 06

"OUTORGA O DIPLOMA/PLACA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AO INSTITUTO IVOTI".

A Mesa da **Câmara Municipal de Ivoti/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em seu art. 17, inciso XVIII, e ao disposto no art. 112, inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1° Altera a redação do Parágrafo Único do Decreto Legislativo nº 05, o qual passa a ter a seguinte redação:

"**Parágrafo Único**. A placa a que se refere este artigo, assinado pela Mesa Diretora, conterá o seguinte texto:

A Câmara Municipal de Ivoti rende
HOMENAGEM ao **Instituto Ivoti,**
pelos 60 anos de atuação no Município, destacando sua relevante contribuição à educação, nos termos do Decreto Legislativo nº 05/2026.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 06 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLI HEINLE GEHM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Marli Heinle Gehm - PP
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
DEJAIR MACHADO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Dejair Machado da Silva – PP
Vice Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON BIRK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Cleiton Birk – PP
1º SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ARMANDO ALBERTO FROHLICH
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Armando Alberto Frohlich – PP
2º SECRETÁRIO